

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Informática e Automação

MEMO-DIA - 1942023

Código de validação: 55363BF242

(relativo ao Processo 376692023)

À Diretoria Geral

Considerando a justificativa apresentada no Documento de Oficialização de Demanda (anexo) e, em atendimento à Resolução nº 468/2022 – CNJ, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), submeto o referido documento, para análise e deliberação, sendo necessário:

I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação que não seja servidor da área de TIC a fim de atender comando expresso no Art. 7º da Resolução CNJ nº 468/2022. Ademais, conforme [RESOL-GP – 352023](#), sugere-se a indicação do Pregoeiro Oficial da contratação, uma vez que este possui tarefas inerentes de integrante administrativo dispostas nesta resolução, a saber: “[...] assessorar os setores requisitantes na elaboração dos documentos de planejamento da contratação, a exemplo do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência e Projeto Básico; analisar os documentos de planejamento da contratação na abertura do processo administrativo pelo setor demandante/requisitante [...]”.

III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no art. 7º da Resolução 468/2022 - CNJ.

Digno de nota mencionar que a presente demanda se justifica pela necessidade de contratação de empresa para fornecimento de equipamentos tipo TABLETS. Por fim, informa-se que a referida contratação **não** está prevista no Plano de Contratações de 2023, no entanto, justifica-se a aquisição dos dispositivos digitais para substituição de papel e cumprimento de metas PLS, a necessidade de equipamentos para implementação de sistema de protocolo digital para formalização de entrega e recebimento de materiais e bens patrimoniais na Coordenadoria de Material e Patrimônio e Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos, além de disponibilizar os equipamentos às unidades judiciais como Tribunal do Juri e aos Desembargadores e as diretorias que compõe a área administrativa do TJMA.

Respeitosamente,





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Informática e Automação

CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO
Diretor de Informática e Automação
Diretoria de Informática e Automação
Matrícula 99176

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/08/2023 11:37 (CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO)



MEMO-DIA - 1942023 / Código: 55363BF242
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente